

Boletim de Serviço

Nº 316, 09 de novembro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 552, de 04 de novembro de 2020.....	04
Portaria nº 553, de 04 de novembro de 2020.....	04
Portaria nº 554, de 05 de novembro de 2020.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 555, de 06 de novembro de 2020.....	05

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 552, de 04 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23532.008471/2020-13

RESOLVE

Art. 1º Designar **THÁBILA ARÚJO BRAZ DE PROENÇA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2158731**, para substituir **ANA CATARINA BAICERE**, matrícula SIAPE n.º **416230**, no período de **05/11/2020 até 20/11/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, junto ao Setor de Logística, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 553, de 04 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008460/2020-25.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MOHAMAD EID YASIN**, matrícula SIAPE **2158667**, para substituir **SANDRO LUIZ ROSTIROLLA**, matrícula SIAPE **1031755**, no período de **23/11/2020 à 05/12/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 554, de 05 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008134/2020-18.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1628265, para substituir **DANIELY CRISTINA BEJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2167141, no período de **03 a 17/11/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação, junto ao Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03/11/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 555, de 06 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **José Henrique Brandini Néspoli CPF: 001.208.531-67 SIAPE: 2160036**, tendo como suplente a servidora **Jocimara Laudiá Fernandes CPF: 593.488.101-97 SIAPE: 2352008**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Marta do Espírito Santo Almeida CPF: 715.938.611-68 SIAPE: 2412204**, tendo como suplente a servidora **Salette Ribeiro Marques Lira CPF 690.904.59120 SIAPE 2275144**, junto as **Atas de Registro de Preço nº 150 à 157, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2020**, para scalarizar/supervisionar e controlar a aquisição de **“Materiais de consumo para Saúde – Medicamentos”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processos nº 23532.003604/2020-57, 23477.002077/2020-75, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo a servidora **Valdeci Rosa dos Santos Evangelista CPF 932.111.471-87 SIAPE 2241775**, tendo como suplente a servidora **Patrícia Clemente de Souza CPF 880.114.291-91 SIAPE 2259388**.

Art. 2º - A equipe de scalarização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 15/05/2020 a 15/05/2021, incluindo prorrogações**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente